

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CÂNDIDO GODÓI – RS**

**EDITAL COMDICA Nº 10/2023 - DIVULGA MESÁRIOS, ABRE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIOS E  
ORIENTA INDICAÇÃO DE FISCAIS**

**EDITAL COMDICA Nº 10/2023 - DIVULGA MESÁRIOS, ABRE PRAZO PARA  
IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIOS E ORIENTA INDICAÇÃO DE FISCAIS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido Godói, neste ato representado por sua Presidente, Sara Cecília Seibel Pineda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.958/2023, divulga a relação de mesários para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Cândido Godói, abre prazo para impugnação de mesários e orienta indicação de fiscais pelos candidatos:

**1 Indicação de mesários:**

**1.1** Segue a relação de mesários, convocados para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Cândido Godói, pela portaria 402/2023:

Titulares:

ANA LUISA HERMANN;

CARLA VOGEL;

FABIANE BARBARA SCHAFF;

FERNANDA KRINDGES;

LAÉRCIO LUÍS WAMMES;

MARCO ANTONIO POSTAI;

MERCI MARIA SCHOSSLER;

THATIANE BOURSCHEID;

CLAUDIA BABICHUCK;

DENISE MARIA LERMEN;

ELISANGELA GESSI MUCH GRIEGER;

IARA LUCIA DRUS;

JANETE MARIA HERMANN;

KARINI CARMEN SCHULZ ZYDEK;

LIANE TEREZINHA HOFFMANN.

Suplentes:

LIRI ANA STRIEDER;

*K*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CÂNDIDO GODÓI – RS

EDITAL COMDICA Nº 10/2023 - DIVULGA MESÁRIOS, ABRE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIOS E  
ORIENTA INDICAÇÃO DE FISCAIS

MARCIA KELM;  
RITA ESTER FREISLEBEN;  
SCHEILA STELA KUTZNER;  
SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT.

**2 Prazo para impugnação de mesários:**

2.1 Fica aberto o prazo para impugnação dos mesários do dia 11 ao dia 14 de agosto de 2023. Os pedidos de impugnação deverão ser entregues no protocolo da prefeitura, em horário de expediente.

**3 Indicação de Fiscais:**

3.1 A indicação de fiscais pelos candidatos deverá ser realizada no dia 24/08 deverão ser entregues no protocolo da prefeitura, em horário de expediente.

Cândido Godói, 09 de agosto de 2023.

  
SARA CECILIA SEIBEL PINEDA

Presidente da Comissão Especial de Escolha dos Membros do Conselho  
Tutelar